

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº11/2026.  
De 17 de março de 2026.**

**“Dispõe sobre pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora do município, na forma que indica”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Cláudia Suely Jambeiro Soares, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Sra. Margarida de Souza Ferreira, Técnica de Enfermagem, matrícula 1563, lotada na Secretaria de Saúde, solicitou Licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 79, da Lei Municipal nº 905/2003.

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 055/2026, opinando pela concessão do pedido pelo período de 17/03/2026 a 17/04/2026, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DEFERIR o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora M. S. F., matrícula 1566, lotada na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 17 de março de 2026.

**Cláudia Suely Jambeiro Soares  
Secretária Municipal de Saúde Interina  
Decreto nº 149/2026**

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)